



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: PEREIRAS**

**1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)**

**Transferências do Estado**

ICMS	4.124.170
IPVA	530.489
IPI / Exportação	34.139

**4.688.797**

**Transferências da União**

FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	4.940.084
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	24.972
ITR	16.854

**4.981.909**

**Total ..... 9.670.707**

**2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos: 9.670.707 x 20% **1.934.141**

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000092078310):**

**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	117	3.168,45	370.709
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-escola Parcial	138	2.640,38	364.372
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	561	2.640,38	1.481.251
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	0	3.432,49	0
<b>Educação Especial</b>	7	3.168,45	22.179
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	0	3.168,45	0
<b>EJA</b>	0	2.112,30	0
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.168,45	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	2.904,41	0
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
<b>SOMA</b>	<b>823</b>		<b>2.238.511</b>

**4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)**

<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>2.238.511</b>
<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>1.934.141</b>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>304.370</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**

(2.238.511 x 60%) **1.343.107**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA